



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS
GABINETE DO VEREADOR DR TANDICK RESENDE**

**AO EXMO. SR. PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS –
ESTADO DA BAHIA**

REQUERIMENTO DE MOÇÃO DE PESAR Nº _____/2026

(Do vereador Dr. Tandick Resende)

Requer a aprovação de Moção de Pesar pelo falecimento da **Sra. Elenita Santos Lopes**, nos anais desta Casa de Leis.

Prezados edis,

Cumprimentando-os cordialmente, este vereador que abaixo lhes subscreve, com espeque nos artigos 83, III; 98, X; e 111, todos constantes na Resolução 005/2017, vem requerer que seja consignada Moção de Pesar pelo falecimento da **Sra. Elenita Santos Lopes**, nos anais desta Casa de Leis.

JUSTIFICATIVA

Faleceu, no dia 13 de maio de 2026, aos 65 anos, a Sra. Elenita Santos Lopes, figura querida, respeitada e admirada por sua dedicação ao próximo, pela generosidade de seu coração e pelos relevantes serviços sociais prestados às comunidades de Ilhéus e Bom Jesus da Lapa.

Professora aposentada, Elenita Santos Lopes construiu uma trajetória marcada pela solidariedade, humildade e pelo compromisso com as causas sociais, tornando-se exemplo de liderança comunitária e amor ao próximo. Ao longo de sua vida, desenvolveu um admirável trabalho social, sempre buscando auxiliar famílias em situação de vulnerabilidade por meio de doações de roupas, alimentos e medicamentos, levando esperança, acolhimento e dignidade a inúmeras pessoas.



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS
GABINETE DO VEREADOR DR TANDICK RESENDE**

Sua atuação comunitária lhe rendeu o carinho e o reconhecimento de toda a população, destacando-se também por sua participação na vida pública do Município, tendo sido candidata ao cargo de vereadora em Ilhéus, oportunidade em que demonstrou seu desejo de ampliar ainda mais sua contribuição em favor da coletividade.

Mulher de fé, sensibilidade e espírito solidário, Elenita deixa um legado de humanidade, empatia e compromisso social, servindo de inspiração para todos aqueles que tiveram o privilégio de conhecê-la e conviver com sua bondade e dedicação às pessoas mais necessitadas.

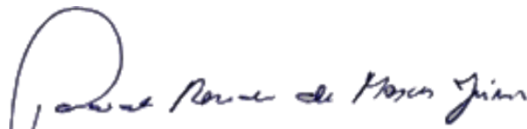
Sua partida representa uma perda irreparável para seus familiares, amigos, para as comunidades que tanto ajudou e para todos aqueles que foram alcançados por sua generosidade e exemplo de vida.

Neste momento de profunda dor e consternação, manifestamos solidariedade aos familiares e amigos, rogando a Deus que conceda conforto, força e serenidade aos corações enlutados para enfrentar esta irreparável perda.

Diante do exposto, requer-se que esta Casa Legislativa aprove a presente Moção de Pesar pelo falecimento da Sra. **Elenita Santos Lopes**, determinando-se o seu encaminhamento à família como manifestação de solidariedade, respeito e reconhecimento por sua relevante trajetória de vida e pelos serviços prestados à comunidade.

Nestes termos, espera atendimento.

Ilhéus, Bahia, 14 de maio de 2026.


TANDICK RESENDE DE MORAES JUNIOR
Vereador